



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 223

Revoga a Tomada de Preço n.º 009/91, objeto do Edital de Licitação n.º 015/91.

O PREFEITO MUNICIPAL E UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 39, do Decreto Lei n.º 2.300 de 21.11.86, bem como no item 5.3.2. do Edital n.º 015/91 de 26.07.91 e considerando a proposição da Comissão Especial de Licitação consignada na Ata n.º 507 (quinhentos e sete), da reunião realizada em 27.08.91.


DECRETA :

Art. 1.º. Fica revogada por interesse público a Tomada de Preço n.º 009/91, objeto do Edital de Licitação n.º 015/91, que trata da Construção de um Mini-Hospital com área total de 836,74 m² (oitocentos e trinta e seis vírgula setenta e quatro metros quadrados) a ser construído na quadra n.º 19 do Distrito de Perobal, Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

JLL/ccr.

